



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE GOVERNO

Pelotas, 09 de novembro de 2018

Ofício: 051/2018.

Exma. Procuradora do Município
Dra. Luciane Moreira


Na condição de Secretária de Governo venho submeter a proposta de Reconhecimento de Inexigibilidade, para que a ASSECAP – Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas se mantenha como entidade responsável pela organização e gerenciamento do Carnaval Doce Folia/2019. Tendo em vista que o objeto do Plano de Trabalho proposto, é de natureza singular, sendo a referida Associação, a única Organização da Sociedade Civil habilitada para tal. Neste caso inviabilizando a competição Pública, conforme prevê o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

A recomendação de reconhecimento de Inexigibilidade tem como base o parecer da Comissão Técnica da Lei nº 13.019/2014 que, em reunião analisou a documentação referente à prestação de contas do Carnaval 2018, concluindo que o relatório apresenta todos os itens previstos na legislação. Também tendo como base a análise da proposta para o Carnaval/2019 - a Comissão concluiu que o Plano de Trabalho, está bem estruturado, obedecendo todos os itens necessários para o acompanhamento e avaliação.

Desta feita apresento a presente proposta para que V. Exa. delibere a respeito do tema apresentado, ressaltando a sua importância para maior eficiência na realização do Carnaval, reconhecido como a maior e genuína manifestação popular do Município.

Atenciosamente.


Clotilde Conceição Victória
Secretária de Governo

De acordo.

Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 003/2018 – SECULT

Processo de Inexigibilidade MEM/027072/2018

Fundamento legal: Art. 31 e ss. da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Participes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP).


Objeto: Cachê artístico para as Entidades Carnavalescas de Pelotas, para apresentações artísticas na Passarela do Samba do Carnaval Doce Folia 2019, de 08 a 10 de março de 2019.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 13 / 11 / 2018

Pelotas, 14 de novembro de 2018.


Giorgio Ronna
Secretário Municipal de Cultura